

HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE: A PEQUENA PESCA MARÍTIMA NO BRASIL

Luiz Geraldo Santos da Silva
Universidade Federal do Paraná

RESUMO

Este artigo apresenta um quadro sintético da formação de importantes modos de vida ligados à pesca marítima no Brasil; examina algumas de suas vias de desestruturação e de suas formas de inserção no mundo contemporâneo; finalmente, sugere linhas de interpretação acerca das resistências fundadas tanto no mundo do trabalho como na emergência de um movimento social de pescadores.

PALAVRAS-CHAVE: *pequena pesca marítima; população tradicional; escravidão; caiçara; caboclo; jangadeiro; açoriano; modernização; pauperismo; movimento social de pescadores.*

I. INTRODUÇÃO

A questão da constituição histórica de modos de vida e culturas profissionais ligadas ao mundo do mar no Brasil tem, a nosso ver, um forte acento regional, o qual remete a entendimentos particulares de processos históricos locais, bem como para a correlação destes com as características, existentes regionalmente, do meio natural. Ora, antes de nos impossibilitar uma visão de conjunto, tal enfoque sugere a possibilidade de trabalhar com tipologias e descrições analíticas (SILVA, 1993) que dêem conta não apenas do problema da criação de comunidades marítimas e litorâneas¹ existentes no passado, mas que, igualmente, contemple o problema de sua transformação subsequente e sua inserção no mundo contemporâneo.

Metodologicamente, a construção de uma tipologia e o uso das descrições analíticas sugerem uma certa correspondência entre as comunidades dependentes dos recursos marítimos e as características do meio natural onde elas operam.

Tal correspondência pode ser buscada e melhor analisada em função dos conhecimentos e instrumentos criados e estabelecidos ao longo do tempo, os quais são concernentes às formas de manejo e apropriação daqueles recursos. Se no nível micro-regional ou local estas questões apontam para o campo da etnoecologia (MARQUES, 1995), subsiste, no entanto, o problema histórico mais geral do tratamento macrorregional, particularmente ao se procurar dar conta das populações ligadas ao meio marítimo. Em outras palavras, a percepção precisa da tradição local de um dado grupo humano que cria conhecimentos sobre manejo e apropriação dos recursos oriundos do mar passa pelo entendimento das linhas históricas mais gerais que conformam o processo de criação e desenvolvimento posterior, não apenas das comunidades marítimas e litorâneas em si mesmas, mas também das sociedades mais amplas em que estas se inserem e com as quais as mesmas interagem diretamente. É deste entorno de tais comunidades que provêm as relações sociais dominantes e que marcam profundamente o conjunto da sociedade localmente estabelecida. É igualmente na sociedade mais ampla que vamos perceber parte considerável da natureza das relações de poder e dominação existentes no interior das comunidades. Ademais, é também neste entorno social que se deve buscar os processos econômicos mais significativos — como as graves demandas de pescado e de outros recursos marítimos em certas épocas e lugares. Finalmente, do ponto de vista

¹ As chamadas “comunidades litorâneas” são aquelas cujos membros operam principalmente em ambientes “fechados”, como lagunas, baías e estuários; as “comunidades marítimas”, por sua vez, são aquelas cujos membros operam sobretudo no chamado “mar de fora”, milhas além do espaço costeiro (DIEGUES, 1995).

dos movimentos demográficos, é através também desta configuração social maior que entenderemos a questão decisiva da ocupação tradicional e/ou da colonização de cada região nacionalmente existente, o que nos possibilita identificar com mais ou menos precisão o que vem a ser ou não uma dada “população tradicional”.

Tais problemas metodológicos ressaltam a necessidade de construção de tipologias de modos de vida e culturas profissionais, bem como a elaboração de descrições analíticas mais profundas em termos históricos que procurem dar conta dos principais modos de vida ligados ao mundo do mar existentes ao longo da extensa costa brasileira.

Neste sentido, o Brasil possui 7 400 km de costa, que foi dividida em pelo menos quatro grandes regiões naturais (MATSUURA, 1979). Essas regiões foram estabelecidas em função de três critérios, a saber, (i) a estrutura oceanográfica, (ii) a natureza dos sedimentos da plataforma continental e (iii) as características zoogeográficas. Tais regiões seriam: Norte (do Cabo Orange, 5° N, ao Rio Parnaíba, 3° S), Centro Norte (do Rio Parnaíba, 3° S, a Cabo Frio, 23° S), Centro Sul (de Cabo Frio, 23° S, a Ilha de Santa Catarina, 28° S) e Sul (Sul da Ilha de Santa Catarina, 28° S, ao Rio Chuí, 34° S).

A região Norte possui alta produtividade primária em decorrência da influência das águas do Rio Amazonas e do grande carregamento daí proveniente de *fito* e *zooplâncton* (FURTADO, 1981). Tal região tem 36% da área total da plataforma continental do Brasil e apresenta-se como um planalto largo de fundo macio e irregular (TIMM, 1984). Tais características favorecem a pesca industrial efetuada por grandes barcos munidos com redes de arrasto, além da pequena pesca realizada com artefatos artesanais (redes e currais). A região Centro Norte, posteriormente, foi subdividida em duas sub-regiões: a Nordeste (do Rio Parnaíba, 3° S, a Belmonte, 16° S), e Leste (de Belmonte, 16° S, a Cabo Frio, 23° S). Tomada em seu conjunto, porém, vemos que ela apresenta uma plataforma estreita, com fundo duro e irregular, constituído por corais e pedras calcárias. A produtividade natural é muito baixa dada a natureza da estrutura oceanográfica. Do ponto de vista de suas águas, a região Centro Norte recebe a Corrente Sul Equatorial, proveniente do continente africano, a qual bifurca-se na altura da costa do

Rio Grande do Norte. Daí surgem duas correntes: uma primeira toca os litorais dos Estados das regiões Norte e Nordeste e a segunda parte para o Sul, formando a Corrente do Brasil. Esta tem por características a alta temperatura, a alta salinidade e a baixa produtividade primária. As características naturais dessa região não favorecem a pesca industrial, uma vez que a técnica de arrasto comumente empregada por ela não pode ser levada a efeito senão em apenas 20% da mesma. Predominam localmente, portanto, condições propícias para a pesca de linha entre pedras ou com uma armadilha denominada *covo*, ambas efetuadas por pequenos pescadores.

A região Centro Sul possui grande extensão de plataforma continental com maior largura na altura de Santos, no estado de São Paulo, chegando a atingir ali até 110 milhas náuticas. Sua topografia do fundo é plana, constituída de areia, argila e lama e, ademais, existe nessa região a ocorrência de grandes cardumes de peixes pelágicos (sardinha, anchova, tainha etc.) (DIEGUES, 1983). Tais características naturais favorecem enormemente a pesca industrial. Finalmente, a região Sul apresenta uma plataforma continental larga e plana, além da ocorrência do ramo frio da Corrente das Malvinas, que se encontra com a Corrente do Brasil na altura do Rio da Prata. Tal como a região anterior, esta também é sujeita a ocorrência de grandes cardumes de peixes pelágicos, os quais estimulam não apenas a formação de companhas ou a prática da associação de um grande número de pescadores visando a captura de um cardume inteiro, mas também a constituição de frotas pesqueiras — barcos linheiros e traineiras — ligadas à pesca industrial.

Os modos de vida existentes historicamente ao longo deste vasto litoral — como os do caboclo amazonense, do jangadeiro nordestino, do caiçara paulista e do descendente de açoriano do litoral catarinense, — parecem, assim, se articular historicamente com as características naturais presentes a cada uma destas regiões.

II. AS TRADIÇÕES CULTURAIS

A ocupação tradicional dos *Tupinambá* na costa da região Norte (MONTEIRO, 1992) e sua ulterior relação com a colonização portuguesa, sobretudo após o estabelecimento do independente estado do Grão Pará e Maranhão, foi, em boa medida, a base do surgimento do chamado “caboclo amazônico” que, até pelo menos o início

deste século, combinava a produção agrícola com a pesca em ambientes fechados e na costa marítima — particularmente na chamada Zona do Salgado, no atual estado do Pará (HURLEY, 1933 e MELLO, 1985). Ademais, fazia parte deste modo de vida a fabricação artesanal de redes, como as puçás, de currais de pesca e de canoas de um pau só, ali denominadas *ubás* (FURTADO, 1987 e CÂMARA, 1937).

Eram índios que, desde o período colonial, efetuavam a pesca marítima — próximo à linha da costa — de espécies como a tainha e guriuba, que levavam adiante o trabalho junto aos “pesqueiros reais” — particularmente nas piscosas águas da Ilha de Joanes, hoje do Marajó —, e que criavam uma série de instrumentos, conhecimentos e formas de manejo apropriados a este contexto ecológico. Exemplos destes são a pesca com o *cunambi* — que consistia em recolher com um paneiro o peixe que subia à flor d’água por efeito do *ingá* —, a confecção do *cacuri* — espécie de cesto com boca afunilada — e a fabricação e utilização de armadilhas denominadas *pari*, *gapuia* e *camina*, entre outras. Algumas destas técnicas não eram utilizadas na pesca marítima do Salgado, mas em rios, furos e igarapés (FURTADO, 1981) e parecem indicar a grande intimidade deste habitante tradicional da região com os meios de obter sustento a partir dos recursos marítimos e fluviais locais.

Após o século XVII, contudo, novas técnicas e formas de manejo foram introduzidas nesta região no compasso da colonização portuguesa. Ademais, esta, ensejando a criação de vilas, cidades e centros administrativos, levou a um significativo aumento da demanda por pescado e pelo trabalho dos habitantes tradicionais da região. Aldeias inteiras, e também componentes de reduções jesuíticas, particularmente após 1670, eram destinados aos trabalhos nos chamados *pesqueiros reais*, com o fito de produzir pescado para abastecer a região. “O pesqueiro real de Marajó, na costa de Soure”, diz-nos Hurley, “era a fonte de maior riqueza alimentícia de Belém” (HURLEY, 1933: 66). Os pesqueiros reais apenas deixam de existir após as primeiras décadas do século XIX (HURLEY, 1933 e FURTADO, 1981).

Por fim, da segunda metade do século XIX até as primeiras décadas deste século, inicia-se a produção de borracha a partir de seringais. Como conseqüência dessa atividade, ocorre o deslocamento de um número considerável de pessoas de

diversas procedências para a região Norte, sobretudo de nordestinos, atraídos para esta atividade — calcula-se que cerca de 260.000 mil pessoas acorreram à Amazônia entre 1872 e 1900. Com isso, a pesca marítima passa a ter uma maior significação na região em apreço. Em 1898, por exemplo, de municípios como Curuçá e Marapanim, na Zona do Salgado, foram recebidos 114 048 kg de peixe seco para consumo em Belém. Entre 1885 e 1893, foram enviados a esta cidade 2 499 720 kg de peixe seco e salgado pescados na costa atlântica do Pará (VERÍSSIMO, 1970 e FURTADO, 1981).

O processo de constituição histórica de comunidades marítimas na região Centro Norte é muito mais complexo. O impacto da colonização portuguesa sobre a ocupação tradicional dos *Tupinambá* — aqui divididos em grupos denominados Caeté, Tobojara e Potiguar (MONTEIRO, 1992) —, o início da produção açucareira após a década de 1530, a presença maciça de africanos ocidentais desde finais do século XVI para trabalhar no mundo do açúcar e em outros misteres, entre outros fatores, fez emergir, quanto à pesca marítima, uma confluência de tradições culturais muito distintas. Um exemplo desta complexa confluência é dada pela jangada. Esta embarcação, conforme salientou Shepard Forman (1970), melhor se desenvolveu na área que vai do Norte da Bahia ao Sul do Ceará, que coincide precisamente com o assentamento tradicional dos *Tupinambá*. Contudo, a vela latina, introduzida pelos portugueses por inspiração nas embarcações mediterrâneas, o remo de governo, o banco do mestre e outras inovações constituíram adaptações e transformações ocorridas entre os séculos XVII e XVIII em função das características marítimas locais e em função da criatividade dos principais usuários da jangada nordestina: os escravos africanos e seus descendentes (SILVA, 1996).

Durante o século XVI, como atestam diversas fontes quinhentistas, o uso de mão-de-obra indígena na pesca marítima, em jangadas, era recurso mais ou menos comum. Um escravo “da terra” com função de pescador, graças à sua especialização nesta atividade, chegava a valer mais que um cativo com ofício de agricultor, por exemplo (SILVA, 1996). Porém, em fins do século XVI e nas primeiras décadas do século XVII, a multidão de “gente da Guiné” que invade o Nordeste, sobretudo como decorrência dos lucros provenientes da produção açucareira, foi não apenas desti-

nada ao trabalho dos engenhos, mas também a outros misteres, como a pesca. A “[...] principal pescaria, de que se aproveitam os mais moradores deste Estado”, conta-nos Brandônio em 1618, “é a que mandam fazer por negros em jangadas, os quais nelas saem fora ao mar alto, aonde ao anzol pescam peixes grandes e formosos, com os quais se tornam a recolher ao por do sol, e desta sorte tomam muito pescado” (*apud* SILVA, 1996: 100). Na segunda metade do século XVIII já havia um número significativo de pessoas de cor livres, libertos ou descendentes livres de escravos, em Capitânicas como a Bahia e Pernambuco e essas pessoas pareciam predominar entre os jangadeiros e entre os tripulantes de saveiros. Assim, percebe-se em Pernambuco, por exemplo, a existência de toda uma corporação de pescadores na segunda metade do século XVIII, que tinha por “governadores” negros livres ou libertos. Segundo uma carta patente passada pelo Governador da Capitania de Pernambuco, José César de Menezes, em 22 de setembro de 1784, “O Preto João da Assunção” era feito “Governador dos Pescadores da Vila do Recife”. Segundo a carta, “[...] José César de Menezes do Conselho de Sua Majestade [...] Governador e Capitão General de Pernambuco e Paraíba e mais capitânicas anexas. Faço saber aos que a esta Carta Patente virem que havendo respeito a concorrerem na pessoa de João Assunção os merecimentos precisos e necessários para exercer o Posto de Governador dos Pescadores, evitar entre eles desordens, fazendo-os conter em boa harmonia, e prontos para as operações do Real Serviço quando a ocasião o permitir; e por esperar deles que inteiramente cumpram com sua obrigação e muito com dever e boa confiança que da sua pessoa faço. Hei por bem nomear, como por esta nomeio, ao Preto João da Assunção no Posto de Governador dos Pescadores desta Vila [do Recife], [...], com o qual posto não haverá soldo algum, mas gozará de todas as honras, graças, etc.” (*apud* SILVA, 1996: 217).

Isto não quer dizer, ademais, que os escravos negros deixassem de ser explorados neste arriscado serviço da pesca marítima em jangadas. Em meados do século XIX ainda se podia ler nos jornais pernambucanos, por exemplo, anúncios como este, publicado em 8 de maio de 1846: “Fugiu, no dia 5 do corrente maio, o preto João, de Angola, de idade de 40 a 50 anos, estatura regular, reforçado do corpo, pés alguma coisa grossos, cabelos e barbas alguma coisa brancos, bem ladino; [...] este preto foi do Reverendo padre Felipe, hoje

reitor do Seminário de Olinda, e há pouco veio do Rio Grande do Norte, preso por andar fugido [...] ele costuma pescar em jangadas, no alto, e por isso pode se introduzir a trabalhar como forro em alguma jangada ou barcaça” (*apud* SILVA, 1996: 106).

Mas na segunda metade do século XIX, segundo várias evidências disponíveis, eram sobretudo negros livres e não cativos, que exerciam a pesca marítima em Províncias como a Bahia e Pernambuco. Na Bahia, por exemplo, havia, em 1854, 1 735 pescadores matriculados na Capitania dos Portos, sendo que 15,7% deles eram brancos, 8,5% índios, 24,6% constituía grupo formado por escravos e 51% — a maioria — era constituída por negros livres (SILVA, 1988).

Bastante devotos do Rosário e de outros santos, estes negros livres e escravos que, em boa medida, construíram o arcabouço técnico e os conhecimentos referentes ao modo de vida do jangadeiro, tinham uma musicalidade própria — manifestada sobretudo através dos cocos praianos. Nestes, eles evocavam seus sentimentos de pertença ao mundo do mar, bem como externavam sua visão sobre o risco e o perigo inerentes à sua profissão (HEITOR, 1944; CASCUDO, 1957 e SILVA, 1996). Conforme um coco praiano, recolhido por Mário de Andrade na Paraíba em fins da década de 1920 (ANDRADE, 1984), ia-se ao mar pescar numa jangada sabendo-se dos riscos e perigos que o mar destina a todo pescador:

*Nas ondas do mar não vou
Tenho medo de morrer.
Se soubesse que morria
Nas ondas do mar não ia.
Boto a mão na minha jangada
Vou no mar pescar
Se soubesse que morria
Nas ondas do mar não ia.*

O fato dos negros livres passarem a imperar no domínio do mundo do mar do Nordeste, particularmente da Bahia e de Pernambuco, desde o início do século XIX ou antes, se prende, na verdade, às linhas mais amplas da própria dinâmica histórica regional da população. Não apenas no Nordeste, mas em todas as áreas de escravidão precoce, isto é, iniciada em massa ainda no século XVI — caso do Peru, do México e do Panamá, entre outras áreas ibéricas do Novo Mundo — a população livre de cor tende a superar numericamente a população escrava, africana ou crioula, desde a segunda metade do século XVIII (KLEIN,

1987). Contudo, não era esta a situação das chamadas áreas de escravidão tardia, como se caracteriza o Centro Sul e mesmo o Sul do Brasil. Aqui, a população negra livre é minoritária em relação à população escrava pelo menos até 1850 em Províncias como Minas Gerais e São Paulo. Às vésperas da abolição, por volta de 1872, Províncias como o Rio de Janeiro — o maior centro escravista do Império — e, mais ao Sul, Santa Catarina ainda mantinham a maioria de sua população negra submetida ao cativo (KLEIN, 1978).

Nesta direção, encontramos paralelos evidentes entre estas linhas mais amplas da dinâmica populacional e a constituição de grupos humanos que viviam da obtenção de recursos existentes no meio marítimo. Luiz Carlos Soares, ao analisar os escravos postos “ao ganho” no Rio de Janeiro poucos anos antes da abolição, em 1872, notou que os criados e jornaleiros perfaziam o maior grupo profissional ali existente. Ele notou, igualmente, que o segundo maior grupo de escravos trabalhava nos ofícios “marítimos” e o terceiro maior era o dos pescadores escravos (SOARES, 1988). Bem antes disso, o Censo Marítimo da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro — incluindo aí dados referentes à Província e à Corte — indicava haver ali, em 1854, 1 991 pescadores; destes 31% eram brancos, 0,4% eram índios, 21% eram negros livres e a maioria (47%) era constituída por negros escravos. Esta situação era mais ou menos generalizada entre outras profissões ligadas à apropriação dos recursos marítimos ou que viviam do transporte e do comércio sobre o mar. Em 1854, por exemplo, havia 7 971 pessoas empregadas como marinheiros de cabotagem e listadas na Capitania dos Portos local; destas, 3 003 eram pessoas brancas, 174 eram índios, 683 eram negros livres e, surpreendentemente, 4 111 pessoas, ou 51,5% do total, era um grupo constituído por negros escravos (SILVA, 1996).

Um aspecto curioso para ser investigado diz respeito às relações que os escravos pescadores, particularmente, tinham com seus senhores. Estes, conforme pode-se perceber na documentação relativa às licenças dos escravos ao ganho, eram pequenos proprietários de um até quatro escravos; aparentemente, não havia grande distanciamento entre estes cativos e seus senhores durante a faina, uma vez que eles mesmos se diziam “pescadores”. Cabia ao escravo, no interior desta relação, prestar uma certa renda decorrente do seu trabalho, denominada “estipêndio”,

que podia ser paga ao senhor por dia, por semana ou por mês (SOARES, 1988 e SILVA, 1996).

Enquanto o Rio de Janeiro, ao longo do século XIX, absorveu o maior contingente de cativos brasileiros através de um tráfico interno ou interregional, destinando-os sobretudo às atividades urbanas — como o artesanato (KLEIN, 1971) — e às atividades ligadas ao abastecimento local (o que inclui decisivamente a pesca), ao mesmo tempo que desenvolveu sua malha urbana sobretudo na linha da costa, a vizinha Província de São Paulo viveu uma história bastante diversa. Em primeiro lugar, um fluxo migratório mais consistente dirigiu-se, desde o século XVII, mais ao planalto paulista que ao litoral. Esta área, embora tenha assistido alguns importantes ciclos econômicos — como o do ouro, no século XVII, sobretudo no litoral Sul, o das construções navais no século XVIII, o do arroz e o do café no século XIX (DIEGUES, 1973; MOURÃO, 1971 e MARCÍLIO, 1986) — tornou-se pouco dinâmica economicamente desde meados do século XIX. Segundo alguns autores, foi particularmente a propalada “decadência do litoral paulista”, marcada pelo refluxo da produção de arroz e de café, bem como a notória retração populacional de municípios como Ubatuba, São Sebastião e Iguape — verificada sobretudo a partir da década de 1860 — que ensejou o contexto propício para a emergência do modo de vida do caiçara.

Embora habitasse próximo ao mar, o caiçara paulista do século XIX e inícios deste século era muito mais dependente de suas roças de mandioca, feijão e milho que dos recursos marítimos. Ademais, boa parte de sua dieta era complementada pela caça e pela coleta de frutos e raízes existentes na Mata Atlântica. Como sugere Diegues (1995), dali os habitantes do litoral retiravam também madeiras “[...] para a construção de casas, utensílios domésticos, equipamentos de pesca, construção de barcos, medicamentos etc. Muitas dessas espécies se concentravam na parte inferior da mata. Eles também introduziram espécies exóticas como banana, mandioca, cana de açúcar em suas pequenas roças” (DIEGUES, 1988: 11-2). Assim, pelo menos até a década de 1940, como indica Maria da Conceição Vicente de Carvalho (1944), a maioria dos caiçaras do litoral do estado de São Paulo sequer sabia nadar. Seu referencial cultural se assentava prioritariamente na terra e secundariamente no mar. Na verdade, por atuar em um ambiente natural bastante generoso, a prin-

cipal atividade de pesca era, de fato, a pesca da tainha, a qual realizava-se com grandes redes de arrasto na linha da costa, ao longo da época fria, sobretudo entre os meses de junho e agosto. Desse modo, não é à toa que em 1836, quando Cananéia, no litoral Sul, exportou 1 200 arrobas de peixe seco, e São Sebastião, no litoral Norte, exportou 35\$000 de peixe salgado, como observou Diegues (1973), tudo levava a crer que “[...] se tratava da tainha salgada e seca, complementação alimentar de então” (DIEGUES, 1973: 23).

Ao mesmo tempo, o caiçara tinha formas particulares de devoção católica e de demonstração de sua musicalidade. As festas do Divino, realizadas após as safras da tainha (ARAÚJO, 1964), os fandangos, realizados após os mutirões (MACEDO NETO, 1989), e a fabricação de instrumentos musicais como a rebeca e a viola em várias cidades e vilas do litoral paulista (SETTI, 1985), que eram utilizados naquelas manifestações religiosas e festeiras, parecem constituir traços muito específicos daquele modo de vida ou traços de uma cultura profissional a este articulada.

Esta mesma articulação entre pesca e agricultura era observada entre os pescadores catarinenses, cujas comunidades — como a de Garopaba, Lagoinha, Ericeira e Imbituba, no continente, e Ingleses, Barra da Lagoa e Ponta das Canas, na Ilha de Santa Catarina — começaram a ser formadas a partir de fins do século XVIII, em boa medida como decorrência do estabelecimento de imigrantes açorianos e portugueses naquele litoral (BECK, 1989; TIMM, 1978 e MONTEIRO, 1989). Contudo, o modo de vida dos pescadores catarinenses parece até hoje não ter recebido análises satisfatórias que o caracterize de maneira adequada. Como veremos adiante, foi sobretudo de Santa Catarina, como demonstrou Diegues (1983) — e como se pode deduzir através de contatos com vários pescadores locais — que partiram os pescadores embarcados após as décadas de 1930 e 1940 para a pesca nas traineiras e barcos linheiros de Santos ou do Rio Grande do Sul.

Ora, não acreditamos ser apenas em função da crise das companhias da pesca da tainha ou apenas em decorrência da perda de terras para a agricultura que surgiu o processo de migração em massa de pescadores catarinenses a partir de então e sua absorção pela pesca embarcada. “Há a necessidade de se pesquisar”, como indicou

Diegues (1995), “como e porque, em algumas áreas e comunidades do Brasil surgem pescadores como os de Itaipava (ES) que vivem exclusivamente do mar, aventurando-se a pescar em barcos a vela a mais de 30 milhas da costa; ou os jangadeiros cuja ligação com o mar é profunda e histórica” (DIEGUES, 1995: 33-34). O mesmo se dá com o pescador marítimo catarinense. Para além de sua relação com a agricultura, com a condição de pescador-agricultor, tais sujeitos históricos desenvolveram algumas habilidades de pesca marítima que explica em parte a demanda de sua força de trabalho pela pesca embarcada de Santos ou do Rio Grande. Talvez o exemplo da pesca da baleia em fins do século XVIII e inícios do XIX nos dê algumas pistas nesta direção. À medida que estes cetáceos foram abandonando os litorais baiano e fluminense na segunda metade do século XVIII, em boa medida como decorrência da sobrepesca da espécie ali levada a efeito desde inícios do século XVII, as armações da pesca da baleia foram se instalando precisamente no litoral catarinense (ELLIS, 1958). Apesar de haver um número considerável de escravos nestes estabelecimentos, eram sobretudo homens livres, pescadores ou agricultores locais, que efetuavam a pesca da baleia em alto mar. Provavelmente, tratava-se de açorianos ou portugueses como os de Araçá, chamada em inícios do século XIX de Nova Ericeira (MONTEIRO, 1989 e SILVA, 1988).

De um modo geral, o importante a reter é a interpretação segundo a qual não foi apenas a desestruturação das companhias da pesca da tainha ou a grande pressão dos armadores envolvidos na pesca da sardinha em Santos ou no Rio Grande do Sul que levaram tantos pescadores catarinenses à pesca embarcada. Em boa medida, estes pescadores haviam desenvolvido um considerável arcabouço técnico e de conhecimentos ligados ao meio marítimo das regiões meridionais que os habilitou a constituírem a mão-de-obra por excelência das traineiras motorizadas. Mas isto é apenas uma hipótese.

III. EM DIREÇÃO AO MAR

A forma pela qual se deu o avanço do processo de urbanização e de industrialização na formação social brasileira, em boa medida iniciado nos primórdios deste século, teve como um de seus principais resultados a mudança drástica dos padrões de uso e ocupação das áreas litorâneas, bem como a ampliação dos meios de predação dos próprios recursos existentes no meio marítimo. Tal

processo teve, assim, pelo menos três consequências mais gerais.

A primeira foi o incremento da demanda de pescado pelos núcleos urbanos em crescimento, particularmente na região Centro Sul, levando à exploração dos grandes cardumes de peixes pelágicos existentes tanto nesta região como na região Sul e à sua sobrepesca — caso notório em relação a sardinha verdadeira. Claro está que esta exploração em larga escala dos recursos existentes no meio marítimo esteve a cargo de armadores individuais ou de empresas de pesca formadas a partir das primeiras décadas deste século. Contudo, foi, na verdade, nas décadas de 1960 e 1970 que grandes empresas se instalaram sobretudo nas regiões Sul e Centro Sul, em boa medida seguindo a política de incentivos fiscais da SUDEPE (DIEGUES, 1983) e promovendo uma exploração desenfreada de certas espécies não apenas nas regiões aqui em questão, mas igualmente na região Norte onde, por exemplo, muitas dessas empresas passaram, legal ou ilegalmente, a operar.

Ademais, desde seu nascedouro, a indústria de pesca no Brasil se notabilizou pela efetivação da pesca predatória, seja em parte por ignorar as características naturais das regiões onde opera, seja porque pouco leva em conta o espaço costeiro no qual trabalham pequenos pescadores. Desde sua fundação, em 1911, a “Empresa de Pesca de Santos”, por exemplo, cujo capital inicial era de 800 contos mas contava com incentivos fiscais concedidos pelo governo, efetuava a pesca com arrastões a menos de meia milha da orla, quando um regulamento de 17 de julho de 1912, estabelecido pela Inspeção de Pesca do Ministério da Agricultura, proibia o uso de redes de arrasto por embarcações de grande porte dentro de cinco milhas a partir da costa. Esta Empresa efetuava a pesca predatória, aliás, não apenas no litoral paulista, mas também no fluminense. Foi ali, em 1913, em decorrência do fato de os poderes públicos não tomarem nenhuma providência contra tal abuso, que os pescadores da Pedra de Guaratiba, na baía de Sepetiba (litoral Sul do Rio de Janeiro) resolveram resistir àquela prática à sua maneira: armaram antigos canhões coloniais ali abandonados e alvejaram os barcos da “Empresa de Pesca de Santos” que pescavam no espaço costeiro. “Tratava-se”, como já sublinhamos em outra ocasião, “de um firme protesto dos pequenos pescadores contra a pesca predatória em gran-

de escala efetuada por arrastões em sua área de captura, a qual, segundo eles, estava os levando à miséria” (SILVA, 1991: 37).

Ao mesmo tempo, a própria desestruturação interna de comunidades tradicionais, ou a intensificação das diferenças sociais em seu interior, concorriam pelo outro lado — isto é, pelo lado da oferta — para a emergência de uma mão-de-obra para ser explorada pelo setor empresarial na pesca. O caso da migração de muitos pescadores catarinenses para a pesca embarcada de Santos ou do Rio Grande do Sul, como já sublinhamos anteriormente, parece exemplar neste sentido.

A segunda consequência importante diz respeito ao fato de que houve um profundo reordenamento da pequena pesca e das relações internas às comunidades marítimas e litorâneas existentes em todas as regiões do Brasil. Em boa medida, os modos de vida que, tipologicamente, indicamos acima, pareciam, a partir de meados deste século, se pulverizar no compasso das transformações econômicas e sociais vividas regionalmente. Este reordenamento do universo da pequena pesca incluiu a motorização dos barcos, uma maior dependência das empresas que se especializaram na comercialização do pescado, deixando a captura em mãos de pequenos pescadores, a pesca seletiva e uma conseqüente sobrepesca de algumas espécies — particularmente aquelas de maior valor comercial, como, por exemplo, o camarão rosa, o camarão sete barbas e o camarão legítimo, no caso de São Paulo (DIEGUES, 1983) e a lagosta, no caso do Nordeste (SILVA, 1993). Este aspecto foi bem estudado para a década de 1960 por Mourão (1971), na região do complexo lagunar Iguape-Cananéia, e por Diegues (1983) para a década de 1970 em relação ao litoral Norte de São Paulo. Contudo, ele também pode ser observado no Nordeste, sobretudo com o incremento da pesca da lagosta (SILVA, 1993).

O terceiro aspecto têm uma notória dimensão cultural, mas consequências econômicas e ecológicas muito graves. Trata-se do novo olhar que a sociedade brasileira adquiriu ao longo deste século em relação ao mar e às paisagens a ele adjacentes, transformando o que antes eram áreas de pescadores e caiçaras, de caboclos e jangadeiros, em pontos turísticos para veraneio ou unidades de conservação ambiental. Até fins do século XIX, além de lugar de pescador, o litoral não era mais que um grande depósito de lixo e fezes, ou um

cemitério de animais mortos; não apenas os caiçaras, mas a própria sociedade davam as suas costas para o mar. A partir de inícios deste século, contudo, a “moda dos banhos salgados”, já vigente na Europa desde fins do século XVIII e inícios do XIX (CORBIN, 1989), deu ensejo a crescente urbanização destas áreas, trazendo pessoas até então estranhas ao universo da beira-mar para tais paragens.

A especulação imobiliária desenfreada, particularmente no litoral paulista, e a prática da grilagem articulada ao uso da violência, levou à expulsão de famílias e comunidades inteiras de suas terras tradicionalmente ocupadas — como ocorreu em Trindade, litoral Sul do Rio de Janeiro. Ademais, muitas obras importantes de infra-estrutura foram construídas nas áreas litorâneas, como o porto de Suape, no litoral Sul de Pernambuco, levando à desestruturação da comunidade local em decorrência da erosão das terras de marinha e das mudanças nas próprias condições zoogeográficas locais.

Contudo, um dos aspectos mais complexos deste processo de perda de terras, em boa medida motivado pela cobiça de grupos imobiliários citadinos, foi o fato de muitas daquelas populações que, como vimos, combinavam pesca e agricultura — caso do caboclo da região Norte, do caiçara paulista ou dos pescadores de origem açoriana do litoral catarinense — perderem suas terras e serem forçados, conseqüentemente, a se especializarem na pesca marítima. Os casos do Pará, analisado, entre outros, por Mello (1985), do litoral paulista, analisado por Diegues (1983) e do litoral catarinense, examinado por Lago (1983), são exemplares no sentido de mostrar como populações até então divididas entre as atividades de pesca e da agricultura foram empurradas para a primeira atividade, levando à perda da estrutura de todo um modo de vida. A pobreza e a marginalização destas populações têm levado, ainda recentemente, muitas pessoas a se converterem em pescadores exclusivos — o que acaba por reiterar a prática da sobrepesca e a exploração exagerada de certos recursos — em áreas onde elas tradicionalmente viviam também da agricultura, da caça e da coleta de frutos, raízes e madeiras da mata atlântica. Em Iguape, litoral Sul de São Paulo, por exemplo, havia 2 481 pescadores matriculados na colônia local em 1987. Em 1990, segundo o IBAMA, eles já eram 3 004 pessoas (SILVA, 1993 e GIULETTI, 1992). Um reflexo

desta desestruturação (ou reestruturação) de antigos modos de vida, particularmente no caso do litoral paulista, é o abandono não apenas de práticas culturais tradicionais — como o fandango e a festa do Divino —, mas o afastamento destas populações da religião católica e sua adesão, cada vez mais significativa, às práticas e concepções das religiões protestantes.

Por outro lado, percebe-se, também, a emergência de uma perspectiva que se corporificou de meados deste século em diante no Brasil, referente às relações entre a sociedade urbana industrial e a vida “selvagem” e “natural”. À medida que certos grupos oriundos do universo urbano passaram a idealizar uma relação com o mundo natural concebido como um paraíso intocado, em parte por inspiração de práticas de idêntica natureza observadas em países do hemisfério Norte, como os Estados Unidos, e à medida que eles foram se convertendo em forças apoiadas por fundações de considerável poder político ou por grandes empresas que usam o saber tradicional sobre plantas e raízes para submetê-las a processos industriais — caso da empresa paranaense “O Boticário”, por exemplo — passaram a ocorrer várias ações de despejo de comunidades tradicionais das áreas de unidades de conservação em todo o Brasil, particularmente nos Estados de São Paulo e Paraná (DIEGUES, 1995 e CUNHA, 1989). Em São Paulo, observa-se a emergência de conflitos significativos desde 1962, por exemplo, por ocasião da criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, no município de Cananéia, e mais recentemente em função da criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins, no vizinho município de Iguape. No Paraná, uma área de graves conflitos se localiza nas unidades de conservação do município de Guaraqueçaba e da Ilha de Superagüi (CUNHA, 1989 e OLIVEIRA, 1993).

Em artigo recente, Diegues (1995) sintetizou muito bem esta questão, ao sugerir que o mundo moderno articula um dado “neo-mito” — como o do “mundo natural selvagem” — com o chamado “pensamento racional”. Esta articulação produz conceitos no mínimo discutíveis, tais como os de “ecossistema” e “diversidade biológica”. “Esse neo-mito, no entanto”, afirma aquele sociólogo, “foi transposto dos Estados Unidos para países do Terceiro Mundo, como o Brasil, onde a situação é ecológica, social e culturalmente distinta. Nesses países, mesmo nas florestas tropicais apa-

rentemente vazias, vivem populações indígenas, ribeirinhas, extrativistas, de pescadores artesanais, portadores de uma outra cultura, [...] de seus mitos próprios e de relações com o mundo natural distintas daquelas existentes nas sociedades urbano-industriais. Ora, a legislação brasileira que cria os parques e reservas prevê, como nos Estados Unidos, a transferência dos moradores dessas áreas, causando uma série de problemas de caráter ético, social, econômico, político e cultural” (DIEGUES, 1995: 162).

IV. ATUALIZANDO A TRADIÇÃO

Contudo, os pequenos pescadores brasileiros desenvolveram estratégias e formas de resistência contra todas estas agressões sociais, ecológicas e culturais que vêm sofrendo ao longo deste século. Em boa medida, eles articularam seu *saber fazer* tradicional com novas tecnologias disponíveis no mundo industrial, criaram novas estratégias de sobrevivência e, ademais, passaram a politizar a questão pesqueira dando ensejo a emergência de um movimento social de pescadores. Este não apenas introduziu o problema da instauração ou reestruturação de instâncias de representação dos pescadores, como as colônias e os sindicatos, mas também trouxe à tona, muito antes de muitos movimentos ecologistas hoje existentes, discussões e protestos ligados à defesa do meio ambiente. Neste sentido, como sugerem, em linhas gerais, Breton & Estrada (1989), atualmente os pequenos pescadores portam uma visão mais ou menos precisa das relações sociais vividas no mundo contemporâneo e “[...] sem negar os benefícios de uma produtividade incrementada, eles têm sabido desenvolver certas formas de resistência contra uma penetração demasiadamente econômica do capital” (BRETON & ESTRADA, 1989: 54).

Assim sendo, queremos aqui enfatizar, em primeiro lugar, que os pequenos pescadores não foram apenas vítimas da “penetração das relações capitalistas no setor pesqueiro”, nem tampouco que eles apenas sofreram os “males inevitáveis” de um processo de desenvolvimento. Diferentemente, é nossa intenção sugerir que eles também souberam evitar sua completa pauperização e proletarização através do que os antropólogos chamam de “atualização da pesca artesanal” (MALDONADO, 1986) — uma articulação do *saber fazer* tradicional com a introdução de motorização, de insumos industriais na pesca, le-

vando à substituição quase completa de apetrechos e aparelhos fabricados artesanalmente, que se soma ao domínio de alguns mecanismos importantes de natureza bancária, como o crédito e os empréstimos.

Graças à introdução de certos insumos e de motores, os pescadores de lagosta de Olinda e Pau Amarelo, no litoral Norte de Pernambuco, por exemplo, puderam ter acesso a crédito bancário e, graças à fabricação de armadilhas tradicionais, como o *covo* de alto mar — apetrecho de pesca português de origem medieval — puderam empregar diversas pessoas de distintas faixas etárias e de ambos os sexos subsidiariamente àquela atividade marítima. Conforme nos relatou um informante da praia do Rio Doce, em Olinda, em março de 1992, na confecção dos *covos* “[...] trabalha mulher, trabalha menino, trabalha os velhos que num pode mais pescar, fica descascando pau, arrumando umas telas, os meninos faz tela, as mulheres fabricam as grades também, vai pro manguê cortar madeira, tudo isso. Ai, quando paralisa a pesca da lagosta fica tudo morrendo de fome. Ai dizem assim: ‘Por que só na pesca da lagosta vocês se movimentam?’ Em primeiro lugar, a gente pesca integral, o cara vem buscar na porta. Tá certo que a gente gasta dinheiro, mas é um dinheiro a mais, é um produto que pesa mais, né, o peixe não, não tem quem ajude pra gente comprar o material, o banco não financia, e mesmo que financiasse a gente tinha medo, só se fosse a fundo perdido”. (*apud* SILVA, 1993).

Estes pescadores e proprietários de barcos motorizados do litoral Norte de Pernambuco não apenas souberam dar respostas maduras aos desafios colocados pelos novos tempos, mas também se alicerçaram na tradição para elaborar suas respostas. Em março de 1990, um nosso informante, um ex-mestre de jangada residente no bairro do Amaro Branco, em Olinda, nos ofereceu uma representação na qual a tradição jangadeira especificou cada área de pesca do litoral Norte de Pernambuco. Estas áreas começavam na orla e iam até a bordada da plataforma continental. Assim, tal representação incluía o primeiro canal, o canal do meio, o taci, as corubas, o raziño, a restinga, o raso, a parede seca e a parede funda. Mestre Alfredo, o nosso informante, sabia a profundidade de cada uma dessas áreas em braças (de quatro braças do primeiro canal até cento e vinte braças da parede funda), mas não sabia a distância em quilômetros entre elas. Um outro in-

formante mais jovem, que pescou poucos anos em jangada e que se fez pescador, praticamente, na era da motorização, conhecia a mesma representação do litoral Norte, mas sabia das distâncias entre cada uma dessas áreas de pesca em quilômetros (SILVA, 1993).

Ademais, é fato que muitos pescadores lagosteiros de Pernambuco e do Ceará, por exemplo, não apenas padecem das dificuldades colocadas pela pesca daquele crustáceo, como a época do defeso, mas também gozam de uma certa qualidade de vida decorrente, entre outros fatores, do acesso ao crédito e da compra de seus próprios barcos (SILVA, 1993). No caso do litoral Sul fluminense e de outras áreas, como o litoral de Santa Catarina, observa-se que o quadro explicativo baseado na diferenciação crescente entre os atores sociais, levando à proletarização do produtor direto no setor primário, não encontra guarida no mundo empírico. Nesta direção, como sugere Hoefle (1989) quanto ao litoral Sul fluminense, “[...] um pescador que compra a quase totalidade dos seus instrumentos de produção, instrumentos estes oriundos da indústria e de outros setores, e não do seu próprio artesanato ou de um especialista local, e que se especializa numa pesca altamente comercial *não* pode ser considerado um pescador artesanal. Ele é um pequeno pescador *capitalizado*” (HOEFLE, 1989: 155, grifado no original). Paralelamente às atividades de pesca em pequena escala, outras experiências, sobretudo em maricultura, vêm viabilizando a resistência de pequenos produtores à proletarização e ao pauperismo. Embora haja, atualmente, experiências iniciais em maricultura envolvendo pescadores do litoral Norte de São Paulo — nas ilhas Vitória e Montão de Trigo, no Município de São Sebastião —, bem como no litoral Sul do Rio de Janeiro — na Ilha Grande, município de Angra dos Reis —, os melhores resultados até agora verificados são observados no litoral catarinense. Ali, em diversas comunidades do continente e da Ilha de Santa Catarina, centenas de pequenos produtores levam adiante experiências bem-sucedidas sobretudo com a ostreicultura. Algumas dessas experiências, ademais, foram levadas à efeito graças a investimentos obtidos através de governos municipais junto a organismos internacionais.

Por fim, é uma realidade que os pequenos pescadores de todo Brasil têm efetuado desde a década de 1960 várias manifestações de protesto contra a poluição de rios e mangues, como as que

ocorreram no município do Cabo (litoral Sul de Pernambuco) desde 1966, e em Goiana, litoral Norte do mesmo Estado, entre 1979 e 1980. Estas lutas envolviam pescadores fluviais e populações ribeirinhas, uma vez que a poluição decorrente do despejo de resíduos de usinas, como a Alvorada, e de fábricas, como a Coperbo (Companhia de Borracha Sintética de Pernambuco) e a Ponsa (Papéis Ondulados S/A), destruíam principalmente os rios e manguezais. Mas, em breve, estas lutas também incorporaram os pescadores marítimos, posto que estes estavam firmemente convencidos de que os mangues, principalmente, constituem o nascedouro ou o local de desova de várias espécies que vivem no meio marítimo. Assim, houve em Pernambuco e em outros Estados, como Alagoas, várias passeatas, encontros estaduais e protestos às margens de rios e mangues, que foram amplamente noticiados pela imprensa local.

Contudo, em decorrência dos obstáculos institucionais e políticos encontrados nestas lutas, os pescadores se deram conta da necessidade de reestruturar seus órgãos de representação política. Estes — colônia de pescadores, no nível local, confederação estadual de colônias e confederação nacional dos pescadores — eram órgãos corporativos que incluíam sob uma mesma representação diferentes atores sociais envolvidos no mundo da pesca, como empresários do setor e pequenos pescadores. Estes órgãos haviam sido criados pelo Estado em 1920 como decorrência de um projeto proposto pela Armada ainda no século XIX. Tal projeto, que foi formulado pela oficialidade naval na década de 1840, consistia, em, por um lado, constituir entre os pescadores nacionais, livres ou naturalizados, uma reserva naval para a Marinha de Guerra e, por outro lado, estabelecer um mercado de trabalho para empresas de pesca. Tratava-se, em suma, de um projeto de caráter estratégico elaborado por militares e burgueses que visava modificar ou, no limite, destruir as formas tradicionais de produção dos pequenos pescadores e erigir uma forma moderna e industrial de grande pesca (SILVA, 1991).

Depois de recrutar muitos pescadores à força entre 1846 e 1919, seja em tempos de paz seja em tempos de guerra — como durante a Guerra do Paraguai (1864-1870) —, a oficialidade naval resolveu tentar estabelecer uma solução consensual junto aos pescadores. Esta solução consensual foi a criação das colônias de pescadores. Estas, a ri-

gor, tinham os mesmos objetivos perseguidos desde meados do século XIX. Porém, agora não mais se tratava de recrutar pescadores à força. O discurso então vigente indicava que se queria “dar amparo ao nosso bravo praiano”, à nossa “sentinela avançada da nação” e que cabia aos órgãos públicos “dar-lhes escola, dar-lhes terras”. Agora, não cabia ameaçar o pescador nacional com o recrutamento forçado, mas conquistá-lo para o serviço militar mediante a concessão de certos benefícios (SILVA, 1991).

Organizado sob estes auspícios, o sistema de colônias, confederações estaduais e confederação nacional não podia apoiar as lutas dos pequenos pescadores contra a poluição dos rios e mangues. Seus presidentes e diretores eram, via de regra, militares, empresários e comerciantes. Constatou-se, assim, que era preciso transformá-lo. É neste contexto que vamos entender a criação da Constituinte da Pesca, que é levada a efeito entre 1985 a 1988, e o surgimento do MONAPE (Movimento Nacional dos Pescadores), criado a partir de 1988, e cuja sede fica em São Luiz, no Maranhão.

O movimento pela transformação dos órgãos de representação dos pescadores constituiu-se num fenômeno sobretudo nordestino e nortista. Foi das regiões Norte e Nordeste que partiram as propostas para o resto do Brasil no sentido de transformar os órgãos de representação corporativos em verdadeiros órgãos de classe (SILVA, 1989 e DIEGUES, 1995). Por outro lado, nas regiões Centro Sul e Sul, havia uma tradição sindical mais forte entre os pescadores. Primeiro, porque a pesca embarcada havia dado ensejo a formação de vários sindicatos no Rio de Janeiro e em São Paulo, por exemplo, e isto motivou os pequenos pescadores locais a constituírem órgãos semelhantes

para sua categoria sócio-profissional. Segundo, porque a pressão de grupos ligados à Marinha de Guerra, ou até diretamente de militares no interior das colônias das regiões meridionais, era mais intensa que a verificada no Nordeste.

Seja lá como for, através de colônias ou de sindicatos, o importante é que houve uma politização da questão pesqueira por efeito da luta dos pequenos pescadores por melhores condições de vida e por um universo marítimo menos poluído. Contudo, precisamos estar sensíveis a outras formas de resistência popular, as quais não podem ser traduzidas exatamente em termos de politização. Como sugere Callou (1986), “[...] as formas de resistência do popular frente à dominação não se limitam ao nível de politização de seus movimentos sociais. Elas também estão impregnadas nas suas expressões culturais [...]. E essas expressões são completamente desconhecidas no Brasil no que se refere aos pescadores. Nesse sentido, estar aberto para percebê-las, bem como aprofundar o conhecimento dos seus movimentos sociais, numa lógica que fuja tanto ao ‘julgar’ meramente teológico dos padres, quanto ao ‘julgar’ meramente fundado nas obras clássicas do marxismo, como o fazem algumas correntes de esquerda, poderá ser a via que favoreça os pescadores na resolução dos seus impasses em seus movimentos sociais” (CALLOU, 1986: 207).

Pensar a relação entre meio ambiente, formas culturais, qualidade de vida e politização, o que remete a sínteses históricas que problematizem com rigor e profundidade o passado é, para além dos projetos políticos partidários ou de poder, dar asas ao cidadão e ao seu futuro.

Recebido para publicação em março de 1998.

Luiz Geraldo Sanfons da Silva (lgeraldo@coruja.humanas.ufpr.br) é Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. de. (1984). *Os cocos*. São Paulo/Brasília, Duas Cidades/INL.
- ARAÚJO, A. M. de. (1964). *O folclore nacional*. São Paulo, Melhoramentos.
- BECK, A. (1989). “Lavradores e pescadores: uma

contribuição à discussão do conceito de pescador artesanal”. In: DIEGUES, A. C. S. (org.). *Pesca artesanal: tradição e modernidade*. São Paulo, Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil/IOUSP/Fundação Ford/UICN.

- BRETON, Y. & ESTRADA, E. L.** (1989). *Ciências Sociais e desarrollo de las pesquerías*. México (DF), Instituto Nacional de Antropología e História.
- CALLOU, A. B.** (1986). *Movimentos sociais de pescadores em Pernambuco (1920-1983)*. Dissertação de Mestrado. Santa Maria, UFSM.
- CÂMARA, A. A.** (1937). *Ensaio sobre as construções navais indígenas do Brasil*. São Paulo, Nacional.
- CARVALHO, M. da C. V. de.** (1944). “O pescador no litoral do estado de São Paulo”. *Anais do Congresso de Geografia*, Rio de Janeiro, vol. 9.
- CASCUDO, L. da C.** (1957). *Jangadeiros*. Rio de Janeiro, Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura.
- CORBIN, A.** (1989). *O território do vazio: a praia e o imaginário ocidental*. São Paulo, Cia. das Letras.
- CUNHA, L. H. de O.** (1989). *Comunidades litorâneas e unidades de proteção ambiental: convivência e conflitos; o caso de Guaraqueçaba (Paraná)*. São Paulo, Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil/USP.
- DIEGUES, A. C. S.** (1973). *Pesca e marginalização no litoral paulista*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, FFLCH/USP.
- DIEGUES, A. C. S.** (1983). *Pescadores, camponeses, trabalhadores do mar*. São Paulo, Ática.
- DIEGUES, A. C. S.** (1988). *Diversidade biológica e culturas tradicionais litorâneas: o caso das comunidades caiçaras*. São Paulo, PPCAUB.
- DIEGUES, A. C. S.** (1995). *Povos e mares: leituras em sócio-anthropologia marítima*. São Paulo, NUPAUB/USP.
- ELLIS, M.** (1958). *Aspectos da pesca da baleia no Brasil colonial*. São Paulo, USP (Separata da Revista de História).
- FORMAN, S.** (1970). *The Raft Fishermen. Tradition and Change in the Brazilian Peasant Economy*. Bloomington, Indiana University Press.
- FURTADO, L. G.** (1981). “Pesca artesanal: um delineamento de sua história no Pará”. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, Belém, 79.
- FURTADO, L. G.** (1987). *Currallistas e redeiros de Marudá*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi/CNPq.
- GIULIETTI, N.** (1992). *A pesca e a industrialização da manjuba em Iguape, litoral sul de São Paulo*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, USP.
- HEITOR, L.** (1944). “Cocos de jangadeiros”. *Cultura política*, Rio de Janeiro, ano IV, 43.
- HOEFLE, S. W.** (1989). “A pesca de pequena escala no Sudeste do Brasil: estratégias de capitalização frente a pesca empresarial e ao turismo no Sul fluminense”. In: DIEGUES, A. C. S. (org.). *Pesca artesanal: tradição e modernidade*. São Paulo, Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil/IOUSP/F. Ford/UICN.
- HURLEY, J.** (1933). *No domínio das águas: história da pesca no Pará*. Belém, Clássica.
- KLEIN, H. S.** (1971). “The Internal Slave Trade in Nineteenth Century Brazil: A Study of Slave Importations into Rio de Janeiro in 1852”. *Hispanic American Historical Review*, 51 (4) nov.
- KLEIN, H. S.** (1978). “Os homens livres de cor na sociedade escravista brasileira”. *Dados*, Rio de Janeiro, 17.
- KLEIN, H. S.** (1987). *A escravidão africana. América Latina e Caribe*. São Paulo, Brasiliense.
- LAGO, M. C. de S.** (1983). *Memória de uma comunidade que se transforma: de localidade agrícola pesqueira à balneário*. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC.
- MACEDO NETO, A. T.** (1989). “Cultura caiçara no litoral sul de São Paulo”. In: DIEGUES, A. C. S. (org.). *Pesca artesanal: tradição e modernidade*. São Paulo, Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil/IOUSP/F. Ford/UICN.
- MALDONADO, S. C.** (1986). *Pescadores do mar*. São Paulo, Ática.
- MARCÍLIO, M. L.** (1986). *Caiçara: terra e população. Estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba*. São Paulo, Paulinas/CEDHAL.
- MARQUES, J. G. W.** (1995). *Pescando pescadores: etnoecologia abrangente no Baixo São*

- Francisco alagoano*. São Paulo, NUPAB/USP.
- MATSUURA**, Y. (1979). "Recursos pesqueiros no Brasil". In: MORA, J. F. (org.). *Análise crítica do setor pesqueiro no planejamento nacional*. São Paulo, SUDEPE/SUPLAN.
- MELLO**, A. F. B. (1985). *A pesca sob o capital: a tecnologia à serviço da dominação*. Belém, Editora da UFPA.
- MONTEIRO**, A. A. (1989). "O Araçá: uma comunidade pesqueira de origem portuguesa". In: DIEGUES, A. C. S. (org.). *Pesca artesanal: tradição e modernidade*. São Paulo, Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil/IOUSP/Fundação Ford/UICN.
- MONTEIRO**, J. M. (1992). "As populações indígenas do litoral brasileiro no século XVI: transformação e resistência". In: DIAS, J. R. (org.). *Brasil nas vésperas do mundo moderno*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- MOURÃO**, F.A.A. (1971). *Os pescadores do litoral sul do estado de São Paulo. Um estudo de Sociologia diferencial*. Tese de Doutorado. São Paulo, USP.
- OLIVEIRA**, E. R. (1993). *Populações humanas da Estação Ecológica de Juréia-Itatins*. São Paulo, Núcleo de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil/USP.
- SETTI**, K. (1985). *Ubatuba nos cantos das praias — Estudo do caiçara paulista e sua produção musical*. São Paulo, Ática.
- SILVA**, L. G. S. da. (1988). *Os pescadores na história do Brasil — Colônia e Império*. Petrópolis, Vozes.
- SILVA**, L. G. S. da. (1989). "Movimento social de pescadores no Norte e Nordeste brasileiros: tradição e mudança (1966-1988)". In: DIEGUES, A. C. S. (org.). *Pesca artesanal: tradição e modernidade*. São Paulo, Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil/IOUSP/F. Ford/UICN.
- SILVA**, L. G. S. da. (1991). *Pescadores, militares e burgueses: legislação pesqueira e cultura marítima no Brasil (1840-1930)*. Dissertação de Mestrado. Recife, UFPE.
- SILVA**, L. G. S. da. (1993). *Caiçaras e jangadeiros: cultura marítima e modernização no Brasil*. São Paulo, Centro de Culturas Marítimas da Universidade de São Paulo.
- SILVA**, L. G. S. da. (1996). *A faina, a festa e o rito: gentes do mar e escravidão no Brasil (séculos XVII a XIX)*. Tese de Doutorado. São Paulo, FFLCH/USP.
- SOARES**, L. C. (1988). "Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 8 (16).
- TIMM**, J. U. (1978). "O artesanato pesqueiro: suas origens, adversidades e perspectivas. O enfoque nacional e a problemática catarinense". *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 12 (3), jul./set.
- TIMM**, J. U. (1984). *A pesca no Brasil*. Brasília, SUDEPE.
- VERÍSSIMO**, J. (1970). *A pesca na Amazônia*. Belém, Editora da UFPA.

